RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/18

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

I - 14/02/20: Cursos de Educação Física, Pedagogia e Psicologia;
II - 28/02/20: Curso de Direito;
III - 06/03/20: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica;
IV - 13/03/20: Cursos de Administração e Ciências Contábeis;
V - 20/03/20: Curso de Arquitetura e Urbanismo e Publicidade e Propaganda;
VI - 27/03/20: Cursos de Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2018.

Publicado na UNIFEBE em:
16 /05 /2018
Secretaria da Reitoria

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI